Resolução nº : 4376/99
Protocolo nº : 457478/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.504/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.6894/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA